

EDITAL GABDPGF - DPU/GABDPGF DPGU - Nº 103, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Despacho SAE DPGU 7058159;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007204/2021-99;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberta concorrência, destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga, para Defensores/as Públicos/as Federais interessados/as em compor o Grupo de Trabalho Saúde.

Parágrafo único. A designação para a vaga disponível priorizará a representação da Região Centro-Oeste, paridade de gênero, diversidade racial, histórico de atuação e formação acadêmica na área temática, conforme critérios previstos no art. 4º, §1º da Portaria GABDPGF DPGU nº 200/2018.

Art. 2º O prazo para realizar a inscrição será de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, nos termos da Resolução CSDPU nº 164, de 5 de agosto de 2020.

Parágrafo único: Os/a interessados/as deverão adotar os seguintes passos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a saber:

I. Iniciar Processo – Escolher o Tipo do Processo: Comissões. Conselhos. Grupos de Trabalho. Comitês. No campo Interessados: identificar o login da rede do requerente, com nível de acesso público;

II. Incluir Documento – Gerar documento. Escolher o Tipo do Documento: Formulário - inscrição em Grupos De Trabalho e inserir a assinatura (requerente).

III. Deve ser anexada ao processo documentação comprobatória das atividades elencadas no Formulário - inscrição em Grupos de Trabalho. As inscrições deverão estar acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios sob pena de inadmissão das atividades elencadas.

IV. O processo gerado deverá ser relacionado ao Processo Administrativo SEI nº 08038.007204/2021-99.

V. Após a completa instrução do pedido, o processo gerado deverá ser encaminhado à caixa no SEI, denominada Coordenação de Direitos Sociais e Cidadania (CCID) - DPGU, dentro do prazo das inscrições deste Edital.

VI. A confirmação de recebimento do processo de inscrição pela CCID será feita por meio de ciência (verificável por ícone do SEI) no próprio processo SEI. A referida ciência do recebimento do pedido de inscrição e da documentação que o acompanha não implica em verificação do conteúdo ou de sua regularidade.

VII. É de responsabilidade do/a candidato/a a regularidade de sua inscrição, implicando o indeferimento pela CCID nos casos de recebimento de processos com documentação incompleta, formulário preenchido indevidamente, informações inconsistentes e/ou envio para caixa diferente do disposto no inciso V.

VIII. A CCID não se responsabilizará por solicitação de inscrição realizada por e-mail, não relacionadas ao processo principal, não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

Art. 3º Após o prazo de inscrição de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, será realizado Despacho com a relação de inscrições recebidas, cabendo ao/a requerente o acompanhamento.

LARISSA ARANTES RODRIGUES
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 26/04/2024, às 16:36, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7060994** e o código CRC **5B85E084**.